



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Russas
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.858, 08 DE JULHO DE 2020

**OFICIALIZA O NOME DA TRAVESSA
SEBASTIÃO SANTIAGO LIMA QUE
INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE RUSAS - Estado do Ceará,**
no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º. Oficializa a denominação da Travessa Sebastião Santiago Lima, via pública que se inicia na Rua Dr. João Maciel Pereira, segue em direção sul/norte, cruza com as ruas Dr. João Maciel Filho, Dr. Joaquim de Castro Meireles, Nossa Senhora de Fátima, Padre Estevão e finda no imóvel (terreno) de propriedade de José Cavalcanti da Silva Primo, João Gledson Holanda Cavalcanti e Hildemar Holanda Cavalcanti.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas - CE, 08 de Julho de 2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

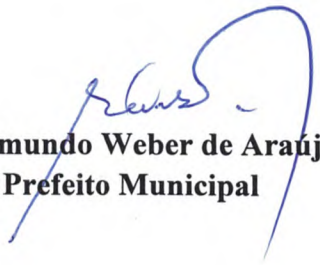
CERTIFICO QUE AOS 08 / 07 / 2020 foi publicado (a) Lei nº 1.858 de 08 de Julho de 2020 (a)

, através de afixação no sítio da Prefeitura Municipal de Russas, em área de completo acesso público, nos termos da Lei Municipal nº. 760 / 2001, de 18 de maio de 2001"

Dou fé.

Russas-CE., 08 / 07 / 2020

Procurador do Município


Raimundo Weber de Araújo
Prefeito Municipal